



PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 012/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA O PORTAL ORÓS E A TV
OÁSIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Andeson Cândido Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, submete à apreciação da Câmara Municipal de Orós o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública do PORTAL ORÓS e da TV OÁSIS, empresa de Notícias e entretenimento com sede na Cidade de Orós-Ce.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luthgards Lima Verde, em 30 de Julho de 2024.

Andeson Cândido Vieira

Vereador



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

JUSTIFICATIVA: A declaração de utilidade pública consiste num passo importante para que o Portal Orós e a TV Oásis possam levar adiante seu trabalho e desenvolver novas ações, já que este reconhecimento é indispensável na busca de recursos e parcerias junto aos órgãos públicos, tanto a nível Municipal como Federal e Estadual.

Andeson Cândido Vieira